

**FLUXOGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS (RELATÓRIO FINAL)  
DE PROJETO DE PESQUISA CONCLUÍDO<sup>1</sup>**

		<b>PRAZOS</b>
1	O Coordenador elabora o relatório final de prestação de contas no SECAPEE, onde ficará aguardando registro do Relatório Final, preenche o Ofício de Encaminhamento de Projeto de Pesquisa, disponível no sítio da PROPG – Diretoria de Pesquisa, e o protocoliza, com cópia do projeto, no setor de protocolo de seu campus/centro, endereçado ao coordenador da Comissão de Pesquisa do Campus.	Até 30 dias após o término do projeto <sup>2</sup>
2	A Comissão de Pesquisa verifica o cumprimento das metas científicas, emite parecer sobre o relatório e o encaminha ao Diretor de Centro.	5 dias úteis
3	O Conselho de Centro avalia o relatório final de prestação de contas, emite seu parecer e o encaminha à PROPG.	3 dias após reunião
4	Aprovado o relatório, a PROPG atualiza o status do projeto no SECAPEE e envia o processo ao Centro de origem para ciência e arquivamento.	5 dias
5	O coordenador do projeto é considerado inadimplente se não apresentar o relatório final, ficando impedido de propor novo projeto até que resolva sua situação junto às instâncias competentes. Da não aprovação do relatório final em qualquer instância, cabe recurso ao CEPE.	-
6	É necessário anexar ao relatório impresso os documentos comprobatórios da participação em eventos e/ou comprovante de submissão ou publicação de artigo/resumo, gerado a partir do projeto de pesquisa <sup>3</sup> .	-

<sup>1</sup> O cumprimento do estabelecido neste documento não exime o professor de suas obrigações perante os Comitês de Ética e empresas ou órgãos de fomento à pesquisa com os quais o coordenador tenha assumido compromissos envolvendo seu projeto de pesquisa.

<sup>2</sup> Considerar-se-á como data de término do projeto o prazo de conclusão estabelecido em seu registro no SECAPEE.

<sup>3</sup> Os documentos comprobatórios podem ser enviados em CD-ROM.